
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 009/2021 - CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, em reunião extraordinária nº 06/2021, realizada ao primeiro dia do mês de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, o **Art. 5º** da Resolução 08/2021 do CMDI, sendo suas implicações substituídas pelo disposto no **Art. 2º** da presente Resolução.

Art. 2º - APROVAR, sem ressalvas, a atualização da prestação de contas referente às Deliberações nº01 e nº012/2017 do CEDI/PR, alusivo ao repasse “Incentivo e Garantias à Pessoa Idosa”, referente ao segundo semestre de 2020, período no qual não foram executados recursos, com saldo remanescente, acrescido de rendimentos de aplicação, totalizando R\$ 7.823,87 (sete mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos).

Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 02 de julho de 2021

TAILINE FERNANDA REGANHAN
Presidente do CMDI

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:7D68F19B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2021. Edição 2300
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>